



# Câmara dos Deputados

**PL Nº 623-A, de  
1999**

( ) SUPRESSIVA      ( ) SUBSTITUTIVA  
( ) AGLUTINATIVA      ( ) MODIFICATIVA  
( X ) ADITIVA

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**AUTOR: DEP. LUCIANO LEITOA**

**PARTIDO**  
PDT

**UF**  
MA

**PÁGINA**  
1/1

## TEXTO

Acrescente-se ao Art. 2º :

....  
V – promoção da educação ambiental

## JUSTIFICAÇÃO

A conscientização sobre a conservação e o uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação natural brasileiras só será possível com a intensa massificação da promoção da educação ambiental. Este portanto deve ser princípio norteador de quaisquer atividades desenvolvidas pelo poder público na política florestal.

**DATA:**

**PARLAMENTAR**

**ASSINATURA**

**14/05/2003**

**Dep. Luciano Leitoa**